



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

# **CONSUNI**

**9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2016**

Data: 23 de junho de 2016 (quinta-feira).

Horário: 8h30min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes a **9ª Reunião Extraordinária de 2016**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a redistribuição do servidor técnico-administrativo Bruno Rodrigues Cabral (Processo 23091.005308/2016-58).
2. Apreciação e deliberação sobre afastamentos de servidores para qualificação.
3. Apreciação e deliberação sobre homologação do resultado do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital N° 013/2016, encaminhada por meio do Memorando Eletrônico N° 80/2016-CPPS.
4. Apreciação e deliberação sobre a designação pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho Universitário, das bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital N° 013/2016, conforme Portarias UFRSA/GAB N° 356/2016 a 364/2016.
5. Homologação da indicação da Professora Andrea Taborda Ribas da Cunha para assumir a primeira Coordenação do curso de graduação em Medicina.

**Data: 23 de junho de 2016 (quinta-feira).**

**Horário: 8h30min**

**Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.**

Mossoró-RN, 20 de junho de 2016.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**9ª Reunião Extraordinária de 2016**

## **1º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre a redistribuição do servidor técnico-administrativo Bruno Rodrigues Cabral (Processo 23091.005308/2016-58).



## Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E  
CONTRATOS



## PROCESSO

### 23091.005308/2016-58

Cadastrado em 30/05/2016



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

**Nome(s) do Interessado(s):**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUC., CIÊNCIA E TEC. DA  
PARAÍBA

**E-mail:**

gabinete.reitoria@ifpb.edu.br

**Identificador:****Tipo do Processo:**

REDISTRIBUIÇÃO

**Assunto do Processo:**

023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

**Assunto Detalhado:**

SOLICITA REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR BRUNO RODRIGUES CABRAL DA Ufersa PARA O IFPB.

**Unidade de Origem:**

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)

**Criado Por:**

NAYARA MARTINA FREIRE

**Observação:**

CARGO: AUDITOR

*Nayara Martina Freire*  
Secretaria de Gestão de Pessoas  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Mat. SIAPE nº 2956703

---

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**


---

Data	Destino	Data	Destino
30/05/2016	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Ofício nº 221/2016/R/IFPB

João Pessoa, 27 de maio de 2016

A Sua Magnificência o Senhor  
**JOSÉ DE ARIMATÉIA DE MATOS**  
**Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-árido-UFERSA**  
**Av. Francisco Mota, nº 572- Bairro Costa e Silva**  
**CEP: 59625-900-Mossoró -RN**

*Assunto: Solicita Redistribuição de servidor*

Magnífico Reitor,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a colaboração de Vossa Magnificência, no sentido de verificar a possibilidade de redistribuição do servidor **BRUNO RODRIGUES CABRAL**, matrícula Siape 1115863, ocupante do cargo de Auditor, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal Rural do Semi-árido, Reitoria, para este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Reitoria, em conformidade com o que dispõe o artigo 37, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97 e Portaria nº 79/2002-MP, de 28-02-2002.

Em contrapartida, estamos disponibilizando o código de vaga **0978715**.

Caso haja aquiescência por parte de Vossa Magnificência quanto ao pleito em tela, sugerimos a remessa dos autos ao Ministério da Educação para a efetiva concretização da redistribuição.

Atenciosamente,

  
**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
*Reitor*



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

# FOLHA DE REMESSA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Protocolo Setorial

CARIMBO PROGEPE

— Nesta data faço remessa deste processo à PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 30/ maio / 2016

  
Nayara Matos de Sá  
Secretária de Gestão de Pessoas  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Mossoró, RN - Brasil

---

Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-PROGEPE. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

**Processo** : 23091.005308/2016-58  
**Interessado:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
**Assunto** : Pedido de Redistribuição

## **DESPACHO**

**01.** Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pelo **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB**, no qual é demonstrado o interesse na redistribuição do servidor técnico-administrativo **Bruno Rodrigues Cabral**, Matrícula SIAPE nº 1115863, ocupante do cargo de Auditor, lotado na Unidade de Auditoria Interna do Câmpus de Mossoró desta **Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA**.

**02.** A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

- I - **interesse da administração**; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- II - equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- VI - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

**03.** Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que *“a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade”*.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**04.** Nessa esteira, embora tenha sido indicado como contrapartida para o ato, o código de vaga nº 0978715, referente ao cargo de Auditor, cumpre-nos ressaltar a atenção especial que deve ser dada quanto à apreciação dessa solicitação.

**05.** Encaminhe-se à Unidade de Auditoria Interna, a fim que sejam tomadas as providências necessárias quanto à apreciação e deliberação.

Mossoró, 30 de maio de 2016.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
*Pró-Reitora*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva, Mossoró RN | CEP: 59.625-900

(84) 3317-8200 Fone: (84) 3317 - 8230 Fax (84) 3317 - 8228

PROCESSO Nº:	23091.005308/2016-58
INTERESSADO:	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
ASSUNTO:	PEDIDO DE REDISTRIBUIÇÃO

## DESPACHO:

Vistos, Recebi hoje.

O procedimento versa sobre pedido da lavra do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba em que pleiteia a redistribuição do servidor Bruno Rodrigues Cabral, matrícula SIAPE 1115863, cargo Auditor, lotado nesta Unidade de Auditoria Interna para aquela Instituição de Ensino.

Nesse sentido, como contrapartida o Magnífico Reitor daquele IFPB disponibilizou código de vaga 0978715 conforme ofício nº221/2016/R/IFPB, tendo sido recebido tal documento pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFERSA a qual, com despacho, encaminhou o processo para análise da AUDINT, em razão da necessidade de se averiguar sua viabilidade perante a Chefia do setor em que o servidor encontra-se lotado.

Nesse quadrante, a subscrevente analisou o processo e, por meio de consulta ao Diário Oficial da União datado de 29 de fevereiro de 2016, constatou que o código de vaga ofertado é efetivamente do cargo de auditor, conforme resta evidente da cópia da página 16, Seção 2 do DOU em anexo, com grifos nossos no item nº283 donde se constata que o código de vaga 0978715 é do cargo de auditor.

Desta feita, havendo o cargo de auditor com código de vaga disponível para preenchimento por meio de concurso público, esta Chefia não se opõe à redistribuição do servidor em tela. Nesse ensejo, solicita desde já a inclusão da vaga em edital de concurso público para preenchimento, vez que a AUDINT necessita do preenchimento da vaga com a maior brevidade, a fim de dimensionar seus recursos humanos da forma mais adequada.

Mossoró, 31 de maio de 2016.

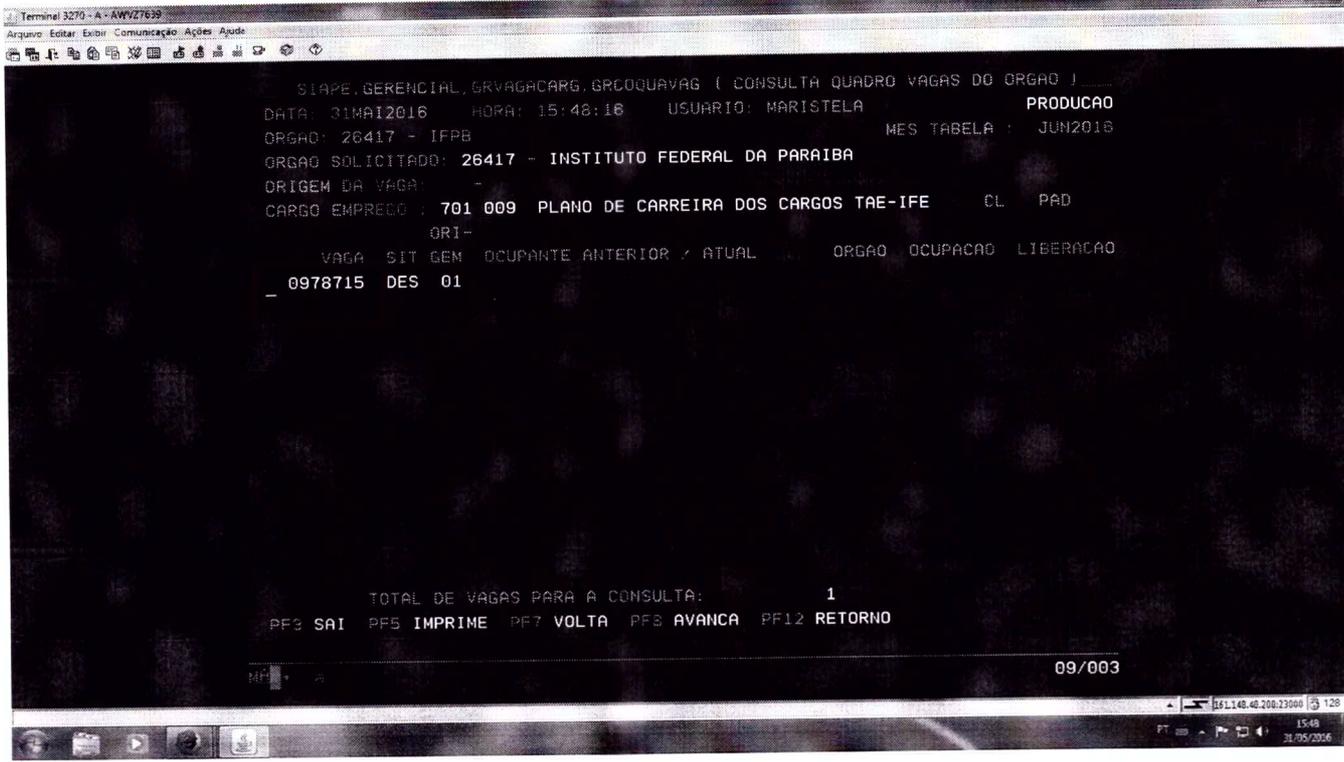
Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo

Chefe da Unidade de Auditoria Interna

Matrícula SIAPE nº1895233



- Do(a): Universidade Federal de Minas Gerais  
Para: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Processo: 23072.041619/2015-11
- Nº 265 - Servidor(a): DIEGO COELHO ABREU  
Mat. SIAPE: 1144855  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,  
Classe D, Nível 101  
Código da vaga: 942153  
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão  
Contrapartida Servidor(a): Cargo Vago  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Código da vaga: 0937664  
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Processo: 23249.017416/2015-44
- Nº 266 - Servidor(a): LEONARDO SANTOS DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1619573  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,  
Classe D, Nível 301  
Código da vaga: 808381  
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão  
Contrapartida Servidor(a): Cargo Vago  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Código da vaga: 0947060  
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Processo: 23172.001632/2015-17
- Nº 267 - Servidor(a): MARCOS DE SOUZA GOMES  
Mat. SIAPE: 2208731  
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 4, Nível 601  
Código da vaga: 925682  
Do(a): Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Para: Universidade Federal de Uberlândia  
Contrapartida Servidor(a): Cargo vago  
Cargo: Professor do Magistério Superior  
Código da vaga: 0930578  
Do(a): Universidade Federal de Uberlândia  
Para: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Processo: 23117.007742/2015-49
- Nº 268 - Servidor(a): ALESSANDRA REGINA VITAL  
Mat. SIAPE: 1843140  
Cargo: Técnico de Laboratório-Área  
Nível de Classificação: D  
Nível de Capacitação: I  
Padrão de Vencimento: 01  
Código da vaga: 834137  
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Contrapartida Servidor(a): Cargo vago  
Cargo: Técnico em Nutrição e Dietética  
Código da vaga: 0347719  
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Processo: 23098.001350/2016-22
- Nº 269 - Servidor(a): RAYSSA MARTINS DE SOUSA NEVES  
Mat. SIAPE: 1568634  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,  
Classe D, Nível 301  
Código da vaga: 681289  
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão  
Contrapartida Servidor(a): Cargo Vago  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Código da vaga: 0947013  
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Processo: 23172.001631/2015-64
- Nº 270 - Servidor(a): GUILHERME BIZARRO SALVE  
Mat. SIAPE: 1371870  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,  
Classe D, Nível 404  
Código da vaga: 251377  
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Contrapartida Servidor(a): Cargo Vago  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Código da vaga: 0845089  
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Processo: 23305.003508/2015-25
- Nº 271 - Servidor(a): LUIS CARLOS SCALON CUNHA  
Mat. SIAPE: 2159851  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,  
Classe D, Nível 101  
Código da vaga: 206370  
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro  
Contrapartida Servidor(a): Cargo Vago  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Código da vaga: 0939308  
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Processo: 23438.000160/2015-17
- Nº 272 - Servidor(a): ANA KHLA MOSCA PINEZI  
Mat. SIAPE: 1545588  
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 701  
Código da vaga: 805246  
Do(a): Fundação Universidade Federal do ABC  
Para: Universidade Federal do Triângulo Mineiro  
Contrapartida Servidor(a): Cargo Vago  
Cargo: Professor do Magistério Superior  
Código da vaga: 0706953  
Do(a): Universidade Federal do Triângulo Mineiro  
Para: Fundação Universidade Federal do ABC  
Processo: 23085.001997/2015-12
- Nº 273 - Servidor(a): ERIKA CORDEIRO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS SILVA LIMA  
Mat. SIAPE: 1985401  
Cargo: Secretário Executivo  
Nível de Classificação: E  
Nível de Capacitação: III  
Padrão de Vencimento: 02  
Código da vaga: 865113  
Do(a): Universidade Federal de Alagoas  
Para: Universidade Federal de Pernambuco  
Contrapartida Servidor(a): Cargo vago  
Cargo: Secretário Executivo  
Código da vaga: 0985528  
Do(a): Universidade Federal de Pernambuco  
Para: Universidade Federal de Alagoas  
Processo: 23065.001891/2016-38
- Nº 274 - Servidor(a): FABRICIA EUGENIA GOMES DE ANDRADE  
Mat. SIAPE: 1516750  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,  
Classe D, Nível 302  
Código da vaga: 206147  
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia  
Para: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Contrapartida Servidor(a): Cargo Vago  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Código da vaga: 0943278  
Do(a): Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia  
Processo: 23063.002723/2015-20
- Nº 275 - Servidor(a): ADRIANA CIRQUEIRA FREIRE  
Mat. SIAPE: 2231018  
Cargo: Jornalista  
Nível de Classificação: E  
Nível de Capacitação: IV  
Padrão de Vencimento: 01  
Código da vaga: 864046  
Do(a): Fundação Universidade Federal de Ouro Preto  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Contrapartida Servidor(a): Cargo vago  
Cargo: Jornalista  
Código da vaga: 0828651  
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Para: Fundação Universidade Federal de Ouro Preto  
Processo: 23109.005506/2015-97
- Nº 276 - Servidor(a): ADLEY CAMARGO ZIVIANI  
Mat. SIAPE: 1627600  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,  
Classe D, Nível 304  
Código da vaga: 840812  
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro  
Contrapartida Servidor(a): Cargo Vago  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Código da vaga: 0810476  
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Processo: 23200.000479/2015-18
- Nº 277 - Servidor(a): SONIA DA SILVA CABRAL  
Mat. SIAPE: 1819842  
Cargo: Pedagogo-Área  
Nível de Classificação: E  
Nível de Capacitação: II  
Padrão de Vencimento: 04  
Código da vaga: 212001  
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Contrapartida Servidor(a): Cargo vago  
Cargo: Pedagogo-Área  
Código da vaga: 0983207  
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Processo: 23329.000450/2014-17
- Nº 278 - Servidor(a): TACIA COSTA VELOSO  
Mat. SIAPE: 2010702  
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 4, Nível 502  
Código da vaga: 921972  
Do(a): Fundação Universidade Federal de Ouro Preto  
Para: Universidade Federal do Sul da Bahia  
Contrapartida Servidor(a): Cargo vago  
Cargo: Professor do Magistério Superior  
Código da vaga: 1001040  
Do(a): Universidade Federal do Sul da Bahia  
Para: Fundação Universidade Federal de Ouro Preto  
Processo: 23109.005680/2015-30
- Nº 279 - Servidor(a): KEILA NERINA BERNARDES  
Mat. SIAPE: 1939868  
Cargo: Administrador  
Nível de Classificação: E  
Nível de Capacitação: IV  
Padrão de Vencimento: 02  
Código da vaga: 875058  
Do(a): Fundação Universidade Federal de Ouro Preto  
Para: Fundação Universidade Federal de Viçosa  
Contrapartida Servidor(a): Cargo vago  
Cargo: Contador  
Código da vaga: 0979975  
Do(a): Fundação Universidade Federal de Viçosa  
Para: Fundação Universidade Federal de Ouro Preto  
Processo: 23109.003101/2014-33
- Nº 280 - Servidor(a): CRISTIANO PEREIRA VAZ  
Mat. SIAPE: 2072615  
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 4, Nível 402  
Código da vaga: 923897  
Do(a): Fundação Universidade Federal do Pampa  
Para: Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Contrapartida Servidor(a): Cargo vago  
Cargo: Professor do Magistério Superior  
Código da vaga: 0925222  
Do(a): Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Para: Fundação Universidade Federal do Pampa  
Processo: 23078.025296/2015-68
- Nº 281 - Servidor(a): MARIZA DE PAULA ARAÚJO  
Mat. SIAPE: 1968547  
Cargo: Assistente em Administração  
Nível de Classificação: D  
Nível de Capacitação: II  
Padrão de Vencimento: 02  
Código da vaga: 868216  
Do(a): Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro  
Contrapartida Servidor(a): Cargo vago  
Cargo: Assistente em Administração  
Código da vaga: 0832767  
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro  
Para: Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Processo: 23079.003693/2015-79
- Nº 282 - Servidor(a): JUCILEI NEVES DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1955473  
Cargo: Administrador  
Nível de Classificação: E  
Nível de Capacitação: III  
Padrão de Vencimento: 03  
Código da vaga: 899409  
Do(a): Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Para: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Contrapartida Servidor(a): Cargo vago  
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
Código da vaga: 0301740  
Do(a): Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Para: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Processo: 23104.005729/2015-02
- Nº 283 - Servidor(a): GUSTAVO BARBOSA DE CARVALHO ALMEIDA  
Mat. SIAPE: 2929981  
Cargo: Auditor  
Nível de Classificação: E  
Nível de Capacitação: II  
Padrão de Vencimento: 02  
Código da vaga: 827364  
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Para: Universidade Federal de Campina Grande  
Contrapartida Servidor(a): Cargo vago  
Cargo: Auditor  
Código da vaga: 0978715  
Do(a): Universidade Federal de Campina Grande  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Processo: 23096.050503/2014-21



SIAPE GERENCIAL, SRVAGACARG, GRCCOUAVAG ( CONSULTA QUADRO VAGAS DO ORGAO )  
DATA: 31MAI2016 HORA: 15:48:16 USUARIO: MARISTELA PRODUCAO  
ORGAO: 26417 - IFPB MES TABELA : JUN2016  
ORGAO SOLICITADO: 26417 - INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA  
ORIGEM DA VAGA: -  
CARGO EMPREGO : 701 009 PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE CL PAD  
ORI-  
VAGA SIT GEM OCUPANTE ANTERIOR / ATUAL ORGAO OCUPACAO LIBERACAO  
\_ 0978715 DES 01

TOTAL DE VAGAS PARA A CONSULTA: 1  
PF3 SAI PF5 IMPRIME PF7 VOLTA PF8 AVANCA PF12 RETORNO

09/003

16.148.48.200:23660 128 15:48 31/05/2016



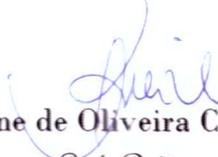
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Processo:** 23091.005308/2016-58  
**Interessado:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB  
**Assunto:** Redistribuição

**DESPACHO**

Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de sejam tomadas as providências necessárias quanto a apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

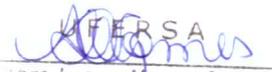
Mossoró-RN, 02 de Junho de 2016.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
*Pró-Reitora*

**UFERSA**

Recebido em: 03/06/2016

às 16 h 11 min

  
**UFERSA**  
Para Luana Nunes Gomes  
Secretaria dos Órgãos Colegiados  
UFERSA - PARÁ - Nº 0432/2008



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**9ª Reunião Extraordinária de 2016**

## **2º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre afastamentos de servidores para qualificação.

### **AFASTAMENTO:**

Fabírcia Dantas de Souza – Período solicitado: 01/07/2016 a 31/08/2016

### **RENOVAÇÃO:**

Fernanda Alves Ribeiro – Período solicitado: 4 meses e meio

Walber Medeiros Lima – Período solicitado: 05/06/2016 a 04/06/2017



## Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E  
CONTRATOS



## PROCESSO

# 23091.005721/2016-62

Cadastrado em 08/06/2016



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

**Nome(s) do Interessado(s):**

FABRICIA DANTAS DE SOUZA

**E-mail:**

fabricia.dantas@ufersa.edu.br

**Identificador:**

2039361

**Tipo do Processo:**

AFASTAMENTO

**Assunto do Processo:**

024.3 - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS: LICENÇAS - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

**Assunto Detalhado:**

SOLICITA AFASTAMENTO REMUNERADO PARA CONCLUSÃO DE MESTRADO NA UFRN, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA EM ANEXO.

**Unidade de Origem:**

GESTÃO DE PESSOAS - ANGICOS (11.01.23.12)

**Criado Por:**

JALMIR DANTAS DE ARAUJO

**Observação:**

-

Jalmir Dantas de Araújo  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPF. 1954019

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS****Data Destino****Data Destino**

08/06/2016 PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORA PARA  
CURSAR MESTRADO NO PAÍS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.005721/2016-62 trata de um pedido de afastamento da servidora técnico-administrativa **Fabricia Dantas de Souza**, pertencente ao quadro permanente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Câmpus Angicos, onde ocupa o cargo Técnico-administrativo como Assistente Social, com a finalidade de concluir o curso de Mestrado em Serviço Social na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Natal/RN.

**CONSIDERANDO** o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o Artigo 367 do Regimento Geral da UFERSA, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a declaração favorável ao afastamento, emitida pela Direção Geral do Câmpus UFERSA/Angicos (folha 003);

**CONSIDERANDO** que a servidora técnico-administrativa é aluna REGULAR vinculada à UFRN/Natal (folha 013);

**PARECER**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer **FAVORÁVEL** ao afastamento integral, pelo período de **01 de Julho de 2016 a 31 de Agosto de 2016**, da servidora técnico-administrativa **Fabricia Dantas de Souza**, de suas atividades na UFERSA, com a finalidade de concluir o curso de Mestrado em Serviço Social na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Natal/RN.

Mossoró – RN, 20 de junho de 2016.

  
**Prof. Subênia Karine de Medeiros**

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**Processo** : 23091.005721/2016-62  
**Interessado** : Fabrícia Dantas de Souza.  
**Assunto** : Afastamento Integral para Mestrado no país.

## **DESPACHO**

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral para finalizar o curso de mestrado, formulado pela servidora Técnico-Administrativa **Fabrícia Dantas de Souza**.

02. A Lei 8.112/90 prevê a possibilidade de afastamento do servidor estatutário para cursar mestrado no país, nos termo de seu artigo 96-A:

**Art. 96-A.** O servidor poderá, no interesse da Administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação stricto sensu em instituição de ensino superior no País.

§ 1º Ato do dirigente máximo do órgão ou entidade definirá, em conformidade com a legislação vigente, os programas de capacitação e os critérios para participação em programas de pós-graduação no País, com ou sem afastamento do servidor, que serão avaliados por um comitê constituído para este fim.

§ 2º Os afastamentos para realização de programas de mestrado e doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos no respectivo órgão ou entidade há pelo menos 3 (três) anos para mestrado e 4 (quatro) anos para doutorado, incluído o período de estágio probatório, que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste artigo nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

03. Compulsando os presentes autos, observa-se que o presente caso atende as exigências legais, haja vista que a admissão da servidora se deu em 01 de Julho de 2013 razão pela qual deve ser deferido.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---



04. Diante disto, ante a fundamentação expendida, máxime no art. 96-A da Lei N° 8.112/90, **OPINAMOS** pelo deferimento do pleito formulado por **Fabricia Dantas de Souza** no período **de 01 de Julho de 2016 a 31 de Agosto de 2016**. Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim que sejam tomadas as providências necessárias quanto à apreciação e deliberação.

Mossoró, 20 de Junho de 2016.

D'hougo Aragonés Amaro da Silva  
*Assistente em Administração*

Náglia Grazieli Jacome da Silveira Bezerra  
*Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal*

Recebido em  
20/06/2016

UFERSA  
  
Anara Luana Nunes Gomes  
Secretária dos Órgãos Colegiados  
Proc. UFERSA/OCAR Nº 0412/2016



## Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



# PROCESSO

## 23091.000044/2015-58

Cadastrado em 06/01/2015



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

**Nome(s) do Interessado(s):**

FERNANDA ALVES RIBEIRO

**E-mail:**

alves@ufersa.edu.br

**Identificador:**

1857495

**Tipo do Processo:**

AFASTAMENTO

**Assunto do Processo:**

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**Assunto Detalhado:****Unidade de Origem:**

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS (11.01.10)

**Criado Por:**

MARIA DA GLORIA DA SILVA

**Observação:**

-

## MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
06/01/2015	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
27/01/15	fanielle Pereira - Reitoria		

UFERSA/PROGEPE/DAP  
Inclusão/alteração realizada com  
sucesso na folha de pagamento.

Mês 03/2015

Marcos Vinícius de Almeida Rocha  
Aut. em 27/01/2015 (11.01.10)  
Márcio de Almeida Rocha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 015/2015, de 11 de fevereiro de 2015.**

Aprova o afastamento para qualificação da servidora docente Fernanda Alves Ribeiro.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Extraordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 11 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.000044/2015-58;

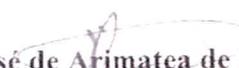
**CONSIDERANDO** o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento para qualificação da servidora docente Fernanda Alves Ribeiro, no período de 27 de fevereiro de 2015 a 26 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

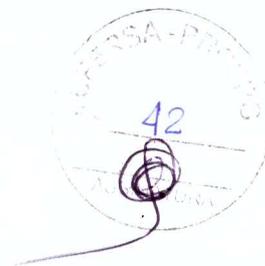
Mossoró-RN, 11 de fevereiro de 2015.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



**PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE  
PARA CURSAR DOUTORADO NO PAIS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.000044/2015-58 trata de um pedido de retomada do afastamento da professora **Fernanda Alves Ribeiro**, pertencente ao Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas (DCAT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), em Mossoró, com a finalidade de dar continuidade ao curso doutorado em Engenharia Mecânica na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal, RN.

A docente solicita a retomada do afastamento integral de suas atividades na UFERSA, por um período de 4 meses e meio (folha 24), para dar continuidade ao estudo de Doutorado na supracitada Universidade.

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado,

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pela requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em cursos de pós-graduação na UFERSA,

CONSIDERANDO a justificativa da Chefia do DCAT informando a aprovação de liberação da docente 1ª Reunião Extraordinária do DCAT pela Assembleia Departamental e a existência de uma docente substituta durante o seu afastamento (folha 25),

CONSIDERANDO a **Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012**, e que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei no 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



**I - participar de programa de pós-graduação *Stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição;**

**PARECER**

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** a retomada do afastamento integral da Prof<sup>a</sup> **Fernanda Alves Ribeiro** de suas atividades na Ufersa, por um período de 4 meses e meio com a finalidade de dar continuidade ao curso doutorado em Engenharia Mecânica na UFRN, em Natal, RN.

UFERSA  
Prof. Vander Mendonça  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Mat. SIAPE 1547999

Mossoró (RN), 18 de maio de 2016.

**Prof. Vander Mendonça**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**Processo:** 23091.000044/2015-58

**Interessado:** Fernanda Alves Ribeiro

**Assunto:** Renovação de afastamento Integral para Cursar Doutorado

## DESPACHO

**01.** Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pela servidora docente, **Fernanda Alves Ribeiro**, Matrícula SIAPE nº 1857495, pertencente ao Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas (DCAT) da UFERSA, com a finalidade de dar continuidade o curso de doutorado em Engenharia Mecânica, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Natal-RN, no período de quatro meses e meio a partir do dia 26 de Maio de 2016.

**02.** O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

**03.** A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

**04.** Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

**05.** No que concerne à substituição da interessada, fica estabelecido, a disponibilidade de código de vaga a ser utilizado para a contratação de professor substituto, conforme Plano Anual de Qualificação e Formação do docente do Departamento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**06.** Neste sentido informamos que é do interesse desta Instituição Federal de Ensino Superior promover o aperfeiçoamento e a qualificação técnica-científica do seu corpo docente, tendo em vista que isto trará benefícios diretos para esta Universidade e, tanto o Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas, como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento da docente, conforme se verifica nos documentos de fls. 25 e 43, respectivamente.

**07. Ante o exposto,** considerando que o presente caso atende as exigências legais, **DEFIRO** o presente requerimento, formulado pela Professora Fernanda Alves Ribeiro, o que faço com base nas razões anteriormente expendidas.

**08.** Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 20 de Maio de 2016.

**D'hougo Aragonês Amaro da Silva**  
Assistente em Administração

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Memorando nº 223/16 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 23 de maio de 2016.

À Sua Magnificência o Senhor  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Campus de Mossoró  
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, da professora **Fernanda Alves Ribeiro**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva  
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Mossoró, 23 de maio de 2016.

**PARECER**

Analisando a solicitação feita pela Professora **Fernanda Alves Ribeiro** de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Engenharia Mecânica na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal-RN, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas – DCAT, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva

(Presidente)

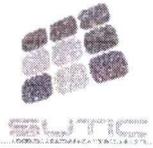
**UFERSA**  
Recebido em: 31/05/2016  
às 10 h 15 min



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO  
23091.001007/2014-86



Processo disponível para recebimento com código de barras

Cadastrado em 26/03/2014

Nome(s) do Interessado(s):

WALBER MEDEIROS LIMA (028.439.814-41)

Identificador:

1647966

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO

Assunto do Processo:

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

Assunto Detalhado:

SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO A NÍVEL DE DOUTORADO

Unidade de Origem:

DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)

Criado Por:

MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Observação:

-

Marisa Cristina de O. Leite  
UFERSA - Assist. em Administração/DIAP  
Mat. SIAPE 1148063

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
26/03/2014	DIRETORIA CARAUBAS (11.01.29.01)		
19/05/14	Coord - Reiteria		
25/05/14	EPBP		
25/05/14	Coord - Reiteria		
30/04/16	RH - Campus Caraubas		

<p>UFERSA / PROGEPE / DAP (028.439.814-41)</p> <p>Inclusão/Alteração realizada com sucesso na folha de pagamento. Mês: 04/2014</p> <p>(Assinatura e carimbo)</p>	<p>UFERSA / PROGEPE / DAP Inclusão/Alteração realizada com sucesso na folha de pagamento. Mês: 04/2014</p> <p>Marcius Vinicius Herculano Rocha Auxiliar em Administração Mat. SIAPE: 0396254</p>
<p>UFERSA / PROGEPE / DAP (028.439.814-41)</p> <p>Inclusão/Alteração realizada com sucesso na folha de pagamento. Mês: 05/2014</p> <p>(Assinatura e carimbo)</p>	<p>UFERSA / PROGEPE / DAP Inclusão/Alteração realizada com sucesso na folha de pagamento. Mês: 05/2014</p> <p>Suzana Correia de Oliveira Assist. em Administração - UFERSA Mat. SIAPE 1976259</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 111/2015, de 1º de junho de 2015.**

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Walber Medeiros Lima.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Extraordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 1º de junho,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.001007/2014-86;

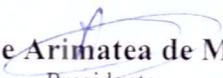
**CONSIDERANDO** o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Walber Medeiros Lima, no período de 5 de junho de 2015 a 4 de junho de 2016.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 1º de junho de 2015.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente



158

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO  
DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAIS**

**CONSIDERAÇÕES**

O Processo 23091.001007/2014-86 trata de um pedido de RENOVAÇÃO de afastamento do professor **Walber Medeiros Lima**, pertencente ao quadro de docentes do Câmpus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de continuar o curso de doutorado em Engenharia Mecânica na Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB.

O docente solicita o afastamento integral de suas atividades na UFERSA, pelo período de 12 meses, a partir de 05 junho de 2016 até 04 junho de 2017.

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado;

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar a atuação dele em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em curso de pós-graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO que a liberação do professor não irá ocasionar nenhuma descontinuidade nas disciplinas ora ministrada pelo docente solicitante, haja vista que existe vaga para professor substituto para lecionar as disciplinas do solicitante (folha 146);

CONSIDERANDO o histórico escolar apresentado (folhas 70 e 71);

CONSIDERANDO o parecer favorável da diretora do campus Caraúbas (folha 146);

CONSIDERANDO Ata da 3ª segunda Reunião ordinária com Docentes do Campus Caraúbas de 2016 (folhas 147 a 157);



159

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER**

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** a RENOVAÇÃO do afastamento do Prof<sup>o</sup> **Walber Medeiros Lima**, pelo período de 12 meses, a partir de 05 junho de 2016 até 04 junho de 2017 com a finalidade de cursar doutorado em Engenharia Mecânica na Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB.

Mossoró (RN), 18 de maio de 2016.

UFERSA  
Prof. Vander Mendonça  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Mat. SIAPE 1547953

**Prof. Vander Mendonça**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**Processo:** 23091.001007/2014-86

**Interessado:** Walber Medeiros Lima

**Assunto:** Renovação de afastamento Integral para Cursar Doutorado

## DESPACHO

**01.** Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pelo servidor docente, **Walber Medeiros Lima**, Matrícula SIAPE nº 1647966, pertencente ao Câmpus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) em Caraúbas, com a finalidade de continuar o curso de doutorado em Engenharia Mecânica, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em João Pessoa-PB, no período de 05 de junho de 2016 a 04 de junho de 2017.

**02.** O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

**03.** A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

**04.** Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

**05.** No que concerne à substituição do interessado, fica estabelecido em documento presente neste Processo (Folha 146), a disponibilidade de código de vaga a ser utilizado para a contratação de professor substituto, conforme Plano Anual de Qualificação e Formação do docente do Câmpus.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---



06. Neste sentido informamos que é do interesse desta Instituição Federal de Ensino Superior promover o aperfeiçoamento e a qualificação técnica-científica do seu corpo docente, tendo em vista que isto trará benefícios diretos para esta Universidade e, tanto o Câmpus Caraúbas, como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento do docente, conforme se verifica nos documentos de fls. 146 e 159, respectivamente.

07. **Ante o exposto**, considerando que o presente caso atende as exigências legais, **DEFIRO** o presente requerimento, formulado pelo Professor Walber Medeiros Lima, o que faço com base nas razões anteriormente expendidas.

08. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 19 de Maio de 2016.

**D'hougo Aragonês Amaro da Silva**  
Assistente em Administração

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Memorando nº 222/16 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 20 de maio de 2016.

À Sua Magnificência o Senhor  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Campus de Mossoró  
Mossoró - RN, CEP: 59.625-900.

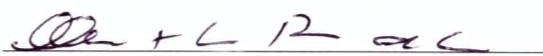
Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, do professor **Walber Medeiros Lima**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva  
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Mossoró, 20 de maio de 2016.

**PARECER**

Analizando a solicitação feita pelo Professor **Walber Medeiros Lima** de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Engenharia Mecânica na Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa-PB, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Campus Caraúbas, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva  
(Presidente)

UFERSA

Problema em: 31 05 / 2016

às 10 h 15 min

Anara Luana Nunes Gomes  
Secretária dos Órgãos Colegiados

UFERSA/CAB Nº 0432/2016



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**9ª Reunião Extraordinária de 2016**

### **3º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre homologação do resultado do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital N° 013/2016, encaminhada por meio do Memorando Eletrônico N° 80/2016-CPPS.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 80/2016 - CPPS (11.01.18)  
(Identificador: 201640731)**

**Nº do Protocolo: 23091.006024/2016-29**

**Mossoró-RN, 16 de Junho de 2016.**

**SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS**

CC:

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Título: Edital 013-2016 - Prof. Efetivo**

Prezada,

Estamos encaminhando texto de edital de homologação do Edital 013/2016 - Prof. Efetivo para apreciação do CONSUNI.

Salientamos que o resultado da vaga destina à Contabilidade, com um candidato aprovado e classificado, contida no Edital 013/2016, está sob liminar e, por isto, não está inclusa no texto de homologação. Caso, porém, a liminar seja cassada antes da data da reunião do Conselho, estaremos enviado texto substitutivo, contendo o resultado em questão.

Cordialmente

*(Autenticado em 16/06/2016 11:27)*

ANTONIO JORGE SOARES

PROFESSOR 3 GRAU

Matrícula: 1372100



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

**EDITAL Nº 0XX/2016**  
**HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR**  
**EFETIVO - EDITAL 013/2016**

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO HOMOLOGA de acordo com a Decisão/CONSUNI XXX/2016, de xx de xxxxx de 2016, o resultado do Concurso Público para Professor Efetivo, realizado nos termos o Edital Nº 013/2016, de 08 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 68, de 11 de abril de 2016, conforme abaixo especificado:

Processo nº 23091.5874/2016-05

**Disciplinas/Área: Física na Educação Básica. Física na Educação do Campo. Instrumentação para o Ensino de Física, Etnociência. Etnomatemática. Fundamentos da Matemática na Educação do Campo. Estágios Curriculares Supervisionados (Mossoró).**

O resultado final foi o seguinte:

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	
1º	Midiã Medeiros Monteiro	APROVADA	CLASSIFICADA

**Disciplinas/Área: Circuitos Elétricos, Sistemas de Aterramento, Análise de Sistemas de Potência, Equipamentos Elétricos, Teoria Eletromagnética e Conversão Eletromecânica de Energia, Máquinas Elétricas, Proteção de Sistemas Elétricos (Caraúbas).**

O resultado final foi o seguinte:

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	
1º	Sâmara de Cavalcante Paiva	APROVADA	CLASSIFICADA
2º	Erasm Saraiva de Castro	APROVADO	
3º	Gabriel Vidal Negreiros Bezerra	APROVADO	

**Disciplinas/Área: Ensino de Língua – Libras (Caraúbas).**

O resultado final foi o seguinte:

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	
1º	Izabela Apolinario Da Costa	APROVADA	CLASSIFICADA
2º	Michelle Arrais Guedes	APROVADA	

**Disciplinas/Área: Linguística. Língua portuguesa (Caraúbas).**

O resultado final foi o seguinte:

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	
1º	Francisco Vieira da Silva	APROVADO	CLASSIFICADO
2º	Mário Gleisse das Chagas Martins	APROVADO	



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

**Disciplinas/Área: Matemática Computacional. Algoritmos. Programação e seus Laboratórios (Pau dos Ferros).**

O resultado final foi o seguinte:

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	
1º	Patrick Cesar Alves Terrematte Santos	APROVADO	CLASSIFICADO
2º	Einstein Gomes dos Santos	APROVADO	
3º	Heitor Medeiros Florencio	APROVADO	

**Disciplinas/Área: Mitigação de Impactos ambientais. Gestão de resíduos Sólidos. Tratamento de águas residuárias. Tratamento de Efluentes industriais. Controle ambiental na indústria têxtil (Pau dos Ferros).**

O resultado final foi o seguinte:

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	
1º	Gabriela Valones Rodrigues de Araújo	APROVADA	CLASSIFICADA

**Disciplinas/Área: Mecânica dos Solos I. Mecânica dos Solos II. Topografia. Obras em Terra (Pau dos Ferros).**

O resultado final foi o seguinte:

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	
1º	José Daniel Jales Silva	APROVADO	CLASSIFICADO
2º	Andriele Nascimento de Souza	APROVADO	
3º	Charles Pereira Chaves	APROVADO	

**Disciplinas/Área: Estruturas de Aço. Fundações e Estruturas de Contenção. Alvenaria Estrutural. Resistência dos Materiais II (Pau dos Ferros).**

O resultado final foi o seguinte:

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	
1º	Leovegildo Douglas Pereira de Souza	APROVADO	CLASSIFICADO
2º	Jonathas Iohanathan Felipe de Oliveira	APROVADO	

Mossoró (RN), XX de XXXXX de 2016.

**JOSE DE ARIMATEA DE MATOS**  
Reitor



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**9ª Reunião Extraordinária de 2016**

## **4º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre a designação pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho Universitário, das bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital N° 013/2016, conforme Portarias UFERSA/GAB N° 356/2016 a 364/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0356/2016, de 25 de maio de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XI do Artigo 28 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 69/2016 - CPPS, de 24 de maio de 2016, que encaminha nomes para comporem bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital n.º 013/2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

**DISCIPLINA/ÁREA:** Contabilidade Intermediária. Contabilidade Avançada. Teoria da Contabilidade. (CAMPUS MOSSORÓ)

**TITULARES:**

Prof.ª. Dr.ª. Thaiseany de Freitas Rêgo (Presidente)	UFERSA - Mossoró
Prof.ª. Dr.ª. Adriana Martins de Oliveira	UERN
Prof. Dr. Antônio Erivando Xavier Júnior	UFERSA - Mossoró

**SUPLENTE:**

Prof. Dr. Álvaro Fabiano Pereira de Macedo	UFERSA - Mossoró
--	------------------

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

  
Márcia de Jesus Xavier  
Chefe de Gabinete

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
25 / 05 / 16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0357/2016, de 25 de maio de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XI do Artigo 28 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 69/2016 - CPPS, de 24 de maio de 2016, que encaminha nomes para comporem bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital n.º 013/2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

**DISCIPLINA/ÁREA:** Física na Educação Básica. Física na Educação do Campo. Instrumentação para o Ensino de Física, Etnociência. Etnomatemática. Fundamentos da Matemática na Educação do Campo. Estágios Curriculares Supervisionados. (CAMPUS MOSSORÓ)

**TITULARES:**

Prof. Dr. Geovani Ferreira Barbosa (Presidente)	UFERSA - Mossoró
Prof. Dr. Francisco Franciné Maia Júnior	UFERSA - Mossoró
Prof. Dr. Gilvan Luiz Borba	UFRN

**SUPLENTE:**

Prof.ª Dr.ª Jusciane da Costa e Silva	UFERSA - Mossoró
Prof.ª Dr.ª Luciana Angélica da Silva Nunes	UFERSA - Mossoró

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se e transcreva-se no  
Diário Oficial  
25/05/16

  
Márcia de Jesus Xavier  
Chefe de Gabinete



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0358/2016, de 25 de maio de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XI do Artigo 28 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 69/2016 - CPPS, de 24 de maio de 2016, que encaminha nomes para comporem bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital n.º 013/2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

**DISCIPLINA/ÁREA: Circuitos Elétricos, Sistemas de Aterramento, Análise de Sistemas de Potência, Equipamentos Elétricos, Teoria Eletromagnética e Conversão Eletromecânica de Energia, Máquinas Elétricas, Proteção de Sistemas Elétricos. (CAMPUS CARAÚBAS)**

**TITULARES:**

Prof.ª. Dr.ª. Tania Luna Laura (presidente)	UFERSA - Caraúbas
Prof. Dr. Bartolomeu Ferreira dos Santos Júnior	UFPI
Prof. Dr. André Dantas Germano	UFCG

**SUPLENTE:**

Prof. Dr. Valdemir Praxedes da Silva Neto	UFERSA - Caraúbas
---	-------------------

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

Publicado no Diário Oficial  
de 25/05/16

  
Márcia de Jesus Xavier  
Chefe de Gabinete



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0359/2016, de 25 de maio de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XI do Artigo 28 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 69/2016 - CPPS, de 24 de maio de 2016, que encaminha nomes para comporem bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital n.º 013/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

**DISCIPLINA/ÁREA: Ensino de Língua – Libras (CAMPUS CARAÚBAS)**

**TITULARES:**

Caraúbas Prof.ª Ms. Niáscara Valesca do Nascimento Souza (Presidente) UFERSA-  
Prof. Esp. João Batista Neves Ferreira UFERSA - Caraúbas  
Prof.ª Esp. Isabelle Pinheiro Fagundes UFERSA - Caraúbas

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimateia de Matos  
Reitor

Publicado no Diário Oficial  
25/05/16

Marcia de Jesus Xavier  
Chefe de Gabinete



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0360/2016, de 25 de maio de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XI do Artigo 28 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 69/2016 - CPPS, de 24 de maio de 2016, que encaminha nomes para comporem bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital n.º 013/2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

**DISCIPLINA/ÁREA: Linguística. Língua portuguesa (CAMPUS CARAÚBAS)**

**TITULARES:**

Prof.ª Dr.ª. Sandra Maria Araújo Dias (Presidente)	UFERSA
Prof.ª Dr.ª. Otávia Marques de Farias	UNILAB
Prof.ª Dr.ª. Meire Virgínia Cabral	UNILAB

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

José de  Arimateia de Matos  
Reitor

Recebido e registrado no  
Diário Oficial  
25 / 05 / 16

  
Márcia de Jesus Xavier  
Chefe de Gabinete



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0361/2016, de 25 de maio de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XI do Artigo 28 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 69/2016 - CPPS, de 24 de maio de 2016, que encaminha nomes para comporem bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital n.º 013/2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

**DISCIPLINA/ÁREA: Matemática Computacional. Algoritmos. Programação e seus Laboratórios. (CAMPUS PAU DOS FERROS)**

**TITULARES:**

Prof. Dr. Rodrigo Soares Semente (Presidente)	UFERSA- Pau dos Ferros
Prof. Dr. Matheus da Silva Menezes	UFERSA - Angicos
Prof. Dr. Ivan Mezzomo	UFERSA - Angicos

**SUPLENTE:**

Prof. Dr. Helder Fernando de Araujo Oliveira	UFERSA - Pau dos Ferros
--	-------------------------

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

  
Márcia de Jesus Xavier  
Chefe de Gabinete



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0362/2016, de 25 de maio de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XI do Artigo 28 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 69/2016 - CPPS, de 24 de maio de 2016, que encaminha nomes para comporem bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital n.º 013/2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

**DISCIPLINA/ÁREA: Mitigação de Impactos ambientais. Gestão de resíduos Sólidos. Tratamento de águas residuárias. Tratamento de Efluentes industriais. Controle ambiental na indústria têxtil. (CAMPUS PAU DOS FERROS)**

**TITULARES:**

Prof. Dr. Joel Medeiros Bezerra (Presidente)	UFERSA- Pau dos Ferros
Prof.ª Dr.ª. Maria Agripina Pereira Rebouças	IFRN
Prof.ª Dr.ª. Helvia Waleska Casullo de Araujo	UEPB

**SUPLENTE:**

Prof. Dr. Carlos Marcio Soares Rocha	UNIFOR
--------------------------------------	--------

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos  
Reitor

Publique-se e arquivando-se no  
Diário Oficial

25 05 / 16

Márcia de Jesus Xavier  
Chefe de Gabinete



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0363/2016, de 25 de maio de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XI do Artigo 28 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 69/2016 - CPPS, de 24 de maio de 2016, que encaminha nomes para comporem bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital n.º 013/2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

**DISCIPLINA/ÁREA: Mecânica dos Solos I. Mecânica dos Solos II. Topografia. Obras em Terra. (CAMPUS PAU DOS FERROS)**

**TITULARES:**

Prof.ª Msc. Marília Cavalcanti Santiago (Presidente)	UFERSA - Pau dos Ferros
Prof. Msc. John Glennedy Bezerra Gurgel	IFRN - Mossoró
Prof. Msc. Rogério de Jesus Santos	UFERSA - Pau dos Ferros

**SUPLENTE:**

Prof. Msc. Alex Pinheiro Feitosa UFERSA - Pau dos Ferros

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
José de Arimateia de Matos  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atores Oficiais

25/05/16

  
Márcia de Jesus Xavier  
Chefe de Gabinete



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0364/2016, de 25 de maio de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XI do Artigo 28 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 69/2016 - CPPS, de 24 de maio de 2016, que encaminha nomes para comporem bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital n.º 013/2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

**DISCIPLINA/ÁREA: Estruturas de Aço. Fundações e Estruturas de Contenção. Alvenaria Estrutural. Resistência dos Materiais II. (CAMPUS PAU DOS FERROS)**

**TITULARES:**

Prof. Msc. Leonardo Henrique Borges de Oliveira (Presidente) UFERSA-Pau dos Ferros

Prof. Dr. Kleber Cavalcanti Cabral

UFERSA-Angicos

Prof. Msc. Klaus André de Sousa Medeiros

UFERSA-Angicos

**SUPLENTE:**

Prof. Msc. Gilvan Bezerra dos Santos Júnior

UFERSA - Angicos

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

**Coloque-se, afixando-se no Mural dos Ato's Oficiais**  
25 / 05 / 16

  
Marcia de Jesus Xavier  
Chefe de Gabinete



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 69/2016 - CPPS (11.01.18)  
(Identificador: 201640218)**

**Nº do Protocolo: 23091.005157/2016-61**

**Mossoró-RN, 24 de Maio de 2016.**

**GABINETE**

**Título: Solicitação de Portarias - Bancas Examinadoras Ed. nº 013/2016**

Prezados(as);

Segue relação de Professores que irão participar das atividades das Bancas Examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital nº 013/2016 para que sejam providenciadas as portarias. Informamos que o Certame terá início dia 30/05/2016.

Cordialmente,

*(Autenticado em 24/05/2016 09:09)*  
ANA TEREZA DE ABREU LIMA  
PROFESSOR 3 GRAU  
Matrícula: 1649777

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

BANCAS EXAMINADORAS  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO –  
EDITAL Nº 013/206

**DISCIPLINA/ÁREA: Contabilidade Intermediária. Contabilidade Avançada. Teoria da Contabilidade. (CAMPUS MOSSORÓ)**

TITULARES:

Profª Drª. Thaiseane de Freitas Rêgo (presidente)	UFERSA -Mossoró
Profª Drª. Adriana Martins de Oliveira	UERN
Prof. Dr. Antônio Erivando Xavier Júnior	UFERSA -Mossoró

SUPLENTE:

Prof. Dr. Álvaro Fabiano Pereira de Macedo	UFERSA -Mossoró
--	-----------------

**DISCIPLINA/ÁREA: Física na Educação Básica. Física na Educação do Campo. Instrumentação para o Ensino de Física, Etnociência. Etnomatemática. Fundamentos da Matemática na Educação do Campo. Estágios Curriculares Supervisionados. (CAMPUS MOSSORÓ)**

TITULARES:

Prof. Dr. Geovani Ferreira Barbosa (presidente)	UFERSA -Mossoró
Prof. Dr. Francisco Franciné Maia Júnior	UFERSA -Mossoró
Prof. Dr. Gilvan Luiz Borba	UFRN

SUPLENTES:

Profª Dra. Jusciane da Costa e Silva	UFERSA -Mossoró
Profª Dra. Luciana Angélica da Silva Nunes	UFERSA -Mossoró

**DISCIPLINA/ÁREA: Circuitos Elétricos, Sistemas de Aterramento, Análise de Sistemas de Potência, Equipamentos Elétricos, Teoria Eletromagnética e Conversão Eletromecânica de Energia, Máquinas Elétricas, Proteção de Sistemas Elétricos. (CAMPUS CARAÚBAS)**

TITULARES:

Prof. Dra. Tania Luna Laura (presidente)	UFERSA - Caraúbas
Prof. Dr. Bartolomeu Ferreira dos Santos Júnior	UFPI
Prof. Dr. André Dantas Germano	UFCG

SUPLENTE:

Prof. Dr. Valdemir Praxedes da Silva Neto

UFERSA - Caraúbas

**DISCIPLINA/ÁREA: Ensino de Língua – Libras (CAMPUS CARAÚBAS)**

TITULARES:

Prof<sup>a</sup> Ms. Niáscara Valesca do Nascimento Souza (presidente)

UFERSA - Caraúbas

Prof<sup>o</sup> Esp. João Batista Neves Ferreira

UFERSA - Caraúbas

Prof<sup>a</sup> Esp. Isabelle Pinheiro Fagundes

UFERSA - Caraúbas

**DISCIPLINA/ÁREA: Linguística. Língua portuguesa (CAMPUS CARAÚBAS)**

TITULARES:

Prof<sup>a</sup> Dra. Sandra Maria Araújo Dias (presidente)

UFERSA

Prof<sup>a</sup> Dra. Otávia Marques de Farias

UNILAB

Prof<sup>a</sup> Dra. Meire Virgínia Cabral

UNILAB

**DISCIPLINA/ÁREA: Matemática Computacional. Algoritmos. Programação e seus Laboratórios. (CAMPUS PAU DOS FERROS)**

TITULARES:

Prof. Dr. Rodrigo Soares Semente (presidente)

UFERSA-Pau dos Ferros

Prof. Dr. Matheus da Silva Menezes

UFERSA - Angicos

Prof. Dr. Ivan Mezzomo

UFERSA - Angicos

SUPLENTE:

Prof. Dr. Helder Fernando de Araujo Oliveira

UFERSA-Pau dos Ferros

**DISCIPLINA/ÁREA: Mitigação de Impactos ambientais. Gestão de resíduos Sólidos. Tratamento de águas residuárias. Tratamento de Efluentes industriais. Controle ambiental na indústria têxtil. (CAMPUS PAU DOS FERROS)**

TITULARES:

Prof. Dr. Joel Medeiros Bezerra (presidente)

UFERSA-Pau dos Ferros

Prof<sup>a</sup> Dra. Maria Agripina Pereira Rebouças

IFRN

Prof<sup>a</sup> Dra. Helvia Waleska Casullo de Araujo

UEPB

SUPLENTE:

Prof. Dr. Carlos Marcio Soares Rocha

UNIFOR

**DISCIPLINA/ÁREA: Mecânica dos Solos I. Mecânica dos Solos II. Topografia. Obras em Terra. (CAMPUS PAU DOS FERROS)**

TITULARES:

Prof. Msc. Leonardo Henrique Borges de Oliveira (presidente)

UFERSA-Pau dos Ferros

Prof. Dr. Kleber Cavalcanti Cabral

UFERSA-Angicos

Prof. Msc. Klaus André de Sousa Medeiros

UFERSA-Angicos

SUPLENTE:

Prof. Msc.Gilvan Bezerra dos Santos Júnior

UFERSA-Angicos

**DISCIPLINA/ÁREA: Estruturas de Aço. Fundações e Estruturas de Contenção.  
Alvenaria Estrutural. Resistência dos Materiais II. (CAMPUS PAU DOS  
FERROS)**

TITULARES:

Prof<sup>ª</sup>. Msc. Marília Cavalcanti Santiago (presidente)

UFERSA-Pau dos Ferros

Prof. Msc.John Glennedy Bezerra Gurgel

IFRN - Mossoró

Prof.Msc. Rogério de Jesus Santos

UFERSA-Pau dos Ferros

SUPLENTE:

Prof.Msc.Alex Pinheiro Feitosa

UFERSA-Pau dos Ferros

Mossoró, 24 de maio de 2016.

CPPS